## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003 (Do Sr. Raul Jungmann)

Solicita informações do Sr. Ministro da Fazenda, sobre dados referentes ao Imposto Territorial Rural.

## Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, acerca do Imposto Territorial Rural, para subsidiar análises que permitam a esta Casa formar opinião consistente e fundamentada acerca da Reforma Tributária.

Em especial, solicito de V.Exa. que sejam requeridas as seguintes informações, a serem apresentadas pelo Ministério Fazenda, em termos anuais e totalizados, para o triênio 2000-2002:

- a) Qual foi o valor lançado de ITR para cada um dos Estados e o Distrito Federal?
- b) Quantos são os contribuintes para cada um dos Estados e o Distrito Federal?
- c) Qual foi o valor arrecadado de ITR para cada um dos Estados e o Distrito Federal?
- d) Qual foi o valor inscrito em dívida ativa para cada um dos Estados e o Distrito Federal?
- e) Qual foi o valor recebido que se encontrava inscrito em dívida ativa, para cada um dos Estados e o Distrito Federal?
- f) Qual é o somatório, em hectares, da terra nua, objeto de ITR, para cada um dos Estados e o Distrito Federal?
- g) Qual foi o custo direto e indireto para arrecadar o ITR, em cada um dos Estados e o Distrito Federal?

Devo requerer, por fim, para que se possa com mais facilidade analisar as informações, que elas sejam fornecidas em meio eletrônico.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Os dados acerca do ITR, objeto deste requerimento, contém as mais relevantes informações para análise das mudanças pretendidas na Reforma Tributária. Tais informações são imprescindíveis para se ter uma verdadeira radiografia daquele Imposto e avaliar de forma correta e coerente a proposta do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

de

de 2003.

Deputado RAUL JUNGMANN